

**PORTARIA Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO E ESTABILIDADE FUNCIONAL DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, em especial o artigo 82;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, **resolve:**

Artigo 1º - HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL ao servidor **MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS CAMARGO**, RG nº 66.982.683-2, matrícula nº 86, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, de provimento efetivo desta Autarquia, Processo nº 029/2021, aprovado em estágio probatório.

Artigo 2º - Servidor estável a partir de 03 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de estabilidade constante no artigo 2º.

Dê ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 07 de agosto de 2023.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE AGOSTO DE 2023.